

Lei nº 2214, de 05 de setembro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUIR META NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei nº 2.079, de 17 de setembro de 2024, a seguinte meta:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Mun. Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
UNIDADE: 04 – Cultura, Turismo e Desporto						
Função: 13 – Cultura						
Subfunção: 392 – Difusão Cultural						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0054 – Desenvolvimento Cultural	1168 – Projeto Paulo Gustavo	Recursos Devolvidos	1	0	527,72	527,72

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 527,72 (quinhentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
04 . CULTURA, TURISMO E DESPORTO

13.392.0054.1168 – Projeto Paulo Gustavo

3.3.20.93.00.000000 – Indenizações e Restituições

R\$ 527,72

Art. 3º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima, serão utilizados os recursos do superavit financeiro apurados no exercício de 2024 no valor de R\$ 14,24 e R\$ 479,71 nas respectivas FRs 715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Audiovisual e FR 716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Demais Setores da Cultura no valor de R\$ 493,95 e do excesso de arrecadação no valor de R\$ 0,98 e 32,79 nas FRs 715 e 716 respectivamente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças